



quarta-feira, 14 de janeiro de
2026



» [Consultor Jurídico](#) > [Áreas](#) > [Tributário](#) > Desembargador suspende taxa do Ibama com base em novo Código do Contribuinte

PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ

Desembargador suspende taxa do Ibama com base em novo Código do Contribuinte

13 de janeiro de 2026, 19h41

Tributário

A administração tributária deve presumir a boa-fé do contribuinte nos âmbitos judicial e extrajudicial. Tal princípio é previsto no recém-aprovado Código de Defesa do Contribuinte — [a Lei Complementar 225/2026](#), que ficou conhecida como [Lei do Devedor Contumaz](#).

Com base nesse entendimento, o desembargador Leandro Paulsen, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, acatou um agravo de instrumento para suspender uma taxa exigida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) de uma holding imobiliária de Brusque (SC).

A empresa foi autuada pelo órgão ambiental para pagar a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) referente ao período entre 2015 e 2019. A holding alegou, na via administrativa, que a cobrança é indevida porque não exerce atividades potencialmente poluidoras que justifiquem a incidência do tributo.

Ainda assim, a empresa fez o depósito dos valores exigidos, mas contestou o débito na Justiça. No entanto, o juízo da 3ª Vara Federal de Itajaí (SC) negou o pedido de liminar, argumentando que a documentação apresentada era insuficiente para comprovar os fatos sem o contraditório e que o depósito judicial independe de autorização do juiz.



Unsplash

[APOIO](#)

Desembargador aplicou presunção de boa-fé previsto em novo Código do Contribuinte





artista visual que retrata
a cultura brasileira

No recurso ao tribunal regional, a empresa sustentou que o depósito integral, por si só, garante a suspensão da dívida, conforme o artigo 115 do Código Tributário Nacional.

Nova legislação

O relator acolheu os argumentos, fundamentando a decisão na Lei Complementar 225/2026, publicada na semana anterior ao julgamento. O magistrado destacou que a nova legislação impõe o dever de presumir a veracidade das alegações do cidadão que recorre ao Judiciário, conforme o **artigo 3º, inciso VII**.

“A argumentação da agravante evidencia probabilidade do direito, havendo-se, ademais, que presumir a boa-fé do contribuinte quando litiga em juízo e, portanto, que não esteja omitindo fatos relevantes nem alterando a verdade dos fatos”, afirmou Paulsen.

“Nesse sentido, é a determinação constante do Código de Defesa do Contribuinte; presumindo-se a boa-fé do contribuinte neste feito judicial e havendo probabilidade do direito e risco, justifica-se a antecipação da tutela”, concluiu o desembargador.

Clique aqui para ler a decisão

Ag 5041309-87.2025.4.04.0000

[VER COMENTÁRIOS](#)

Tags: [Código de Defesa do Contribuinte](#) [Código do Contribuinte](#) [LC 225/2026](#)
[presunção de boa-fé](#)

[compartilhe](#)

Digite seu e-mail

RECEBER

Encontrou um erro? [Avise nossa equipe!](#)

[Leia também](#)



[Tribunal de Contas dos municípios não presta contas a Assembleia](#)



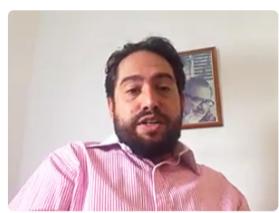
[ECI de São Paulo sobre compensação em greve do transporte é suspensa](#)



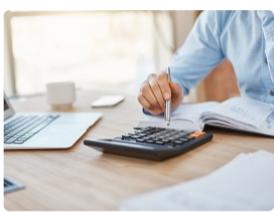
[CASTIGO CRUEL Loja de fast food que só dava lanches deve pagar vale-alimentação](#)



[DINHEIRINHO A MAIS STF inicia julgamento sobre honorários de procuradores do Rio](#)



[DIA DA CAÇA TJ-SP veta fracionamento de ações proposto por litigante profissional](#)



[PASSO ADIANTE Lei do Devedor Contumaz tem problemas, mas acerta ao atacar fraudes](#)



[ACABOU A FESTA Câmara aprova projeto com regras mais rígidas para devedor contumaz](#)



[DE UM JEITO OU DE OUTRO STJ fixa balizas para uso de meio atípicos de cobrança de dívida](#)



[LITIGANTE PROFISSIONAL Justiça italiana vai analisar extradição de Luiz Eduardo Bottura](#)



[COMPADRIO VERDE-OLIVA STM condena militares por fraude em compras de quartel no RS](#)



Consultor Jurídico

quarta-feira
14 de janeiro de 2026

Pesquisar

[CONJUR](#)

[Quem Somos](#)
[Equipe](#)
[Fale Conosco](#)

[PUBLICIDADE](#)

[Anuncie na Conjur](#)
[Anuários Conjur](#)

[ESPECIAIS](#)

[Especial 20 anos](#)
[Especial 25 anos](#)

[PRODUTOS](#)

[Livraria](#)
[Anuários](#)
[Boletim Jurídico](#)

Consultor Jurídico 2026. Todos os direitos reservados.

Rua Wisard, 23 – Vila Madalena – São Paulo/ SP – CEP: 05434-080

ISSN 1809-2829

www.conjur.com.br

